

Castro, 22 de abril de 2021.

À
Câmara Municipal de Castro
A/C Sr. Augusto de Camargo Iucksh Beck

Ref.: Ofício nº 151/2021

Prezado Senhor,

Em relação ao ofício, referente às “**informações sobre a possibilidade de transferências das caçambas estacionárias de resíduos da Rua Dr. Jorge, conforme Requerimento nº 118/2021**”, vimos por meio desta, reiterar que os ofícios devem ser encaminhados aos Órgãos Competentes Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente sendo eles os responsáveis pela determinação dos locais das caçambas e container, pois a Empresa Inova Ambiental se trata de uma empresa terceirizada prestando serviços conforme o contrato em epígrafe com a Prefeitura Municipal de Castro.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.
Marilda Iank de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 166

Em 30 de 04 de 20 21

Às 14:40 hs. Ass: 